



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional

Comunicação UEMG/ASSICI nº. 64/2025

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

COMUNICADO SOBRE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - VAGAS REMANESCENTES PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LATINO AMERICANO (PILA) – 2026.1

A Assessoria de Intercâmbio e Cooperação Interinstitucional da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), em conformidade com o item 8 do COMUNICADO SOBRE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA VALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO LATINO AMERICANO (PILA) – 2026.1 (VAGA REMANESCENTE), comunica o resultado final das avaliações internas realizadas pelas Comissões de Avaliação referentes às vagas oferecidas pelas seguintes instituições parceiras:

GRADUAÇÃO

UNIVERSIDAD DEL QUÍNDIO

Nome do Candidato(a)	Curso UEMG - Unidade	Nota	Situação
Victória Gurgel	Artes Plásticas - Escola Guignard	94,00	Aprovada e classificada
Mariana de Cássia Azevedo	Design de Ambientes - Escola de Design	93,40	Aprovada e Excedente
Giovanna Cristina Duarte da Conceição Couto	Biomedicina - Passos	88,20	Aprovada e Excedente
Letícia Fernanda Queiroz	Pedagogia - Poços de Caldas	87,60	Aprovada e Excedente
Vanessa Aparecida Silva Nunes	Administração - Fappgen	84,80	Aprovada e Excedente

Observação:

A **Universidad del Quindío** exige **comprovante de proficiência em espanhol** para os candidatos aprovados. A universidade poderá, inclusive, **solicitar uma reunião com o candidato** para atestar o nível de proficiência informado.

PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDAD SURCOLOMBIANA

Observação: Informamos que não houve candidatos inscritos para a **Universidad Surcolombiana**.

Atenciosamente,

Daniel Robson Mendes

Analista Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Robson Mendes, Analista Universitário**, em 30/10/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126238251** e o código CRC **110FE492**.